



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTOS

Nº 002/2022

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES** apresentam à Mesa, o envio de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTOS** nos seguintes termos:

Os Vereadores componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representantes da população Deodapolense, Congratula e agradece ao Senhor **VALDIR LUIZ SARTOR**.

Ressaltamos que o mesmo é natural da cidade de três de maio, Rio Grande do Sul, filho de produtor rural que sempre priorizou a austeridade e a Educação para a família. O Congratulado mudou-se para o Estado em 1978, para o Distrito de Guassú Município de Dourados-MS dedicando-se ao Agro. Em 1988 veio para Deodápolis-MS e permanece até hoje. Ingressou na política em 2016 concorrendo ao Cargo de Prefeito, no qual foi eleito com ampla margem de votos e reeleito em 2020 e sem dúvida é considerado como ótimo Gestor Público.

É com reconhecimento e agradecimento que o Poder Legislativo, aqui representado por todos os Vereadores, aprovam esta **MOÇÃO AO SENHOR VALDIR LUIZ SARTOR**.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


EDMILSON PRATES DE SOUZA


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS


ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA


FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO


JUSSARA VANDERLEI

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

MANOEL DA PAZ SANTOS


FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA 12 902.262-1001



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,
em 01 de 11 de 20 22

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 086
Em 27 de 10 de 20 22
Assinatura do Responsável

Colorete Buj
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO